DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 21 de março de 2025 | Ano IV | Edição nº 549

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, RONALDO RODRIGO VENTURI, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté-SP; e

CONSIDERANDO os documentos comunicados no protocolo nº 901/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de fatos comunicados no protocolo nº 901/2025.

Art. 2º. Para fins de cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prevista no parágrafo 1º, artigo 11-B da lei complementar 3.149 de 28 de maio de 2019 (Portaria nº 165, de 30 de novembro de 2022 e a Portaria nº 123, de 28 de julho de 2023).

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A presente Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, contados a partir da publicação da presente portaria, prorrogáveis até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguindo o procedimento previsto no artigo 208 da Lei Municipal nº 581, de 08 de janeiro de 1976.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté-SP, 20 de março de 2025.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA n.º 060, de 21 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR VAGNER DE SOUZA SERIKAWA, portador da cédula de identidade RG n.º 40.134.138-0, para ocupar o cargo em comissão CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei:

Artigo 2.º - ATRIBUIR função gratificada ao servidor público de carreira PAULO HENRIQUE NASSER ANDRÉ BOLINI, portador da cédula de identidade RG n.º 33.803.408-0, para ocupar o cargo em comissão DIRETOR TÉCNICO MÉDICO HOSPITALAR.

Artigo 3.º - ATRIBUIR função gratificada ao servidor público de carreira RONALDO PERUZZI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG n.º 26.650.794-3, de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA.

:

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, 21 de março de 2025

]

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 005/2025
Processo Adm. Nº 880/2025
Processo Flowdocs Nº 500/2025

Objeto: AQUISÇÃO DE CARTUCHOS PARA TREINAMENTO E CARTUCHOS NÃO LETAIS PARA ARMAS DE INCAPACITAÇÃO (SPARK) DA EMPRESA CONDOR S/AINDÚSTRIA QUÍMICA, PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE IBATÉ.

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação n° 005/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa "CONDOR S/S INDÚSTRIA QUÍMICA" – CNPJ nº 30.092.431/0001-96, pelo valor global de R$ 8.333,09 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos). Determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 19 de março de 2025
Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **24 DE MARÇO DE 2025**, às **9h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro,Ibaté/SP.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO

97º	LIVIA STOCCO PAVARINI	13/07/1995

Ibaté/SP, 21 de março de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Atos Administrativos

Ata de Reunião

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

1ª-ATA CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ-SP.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté-SP, sito à Av. São João, nº 1771, Centro, Ibaté-SP, reuniu-se em REUNIÃO ORDINÁRIA , os membros do Conselho Deliberativo junto com o Conselho Fiscal, o Assessor Jurídico, a Diretora Presidente do IPREI, a Diretora Financeira, o Gestor de Investimentos e o Assessor Contábil. Foi colocada em pauta do dia, pela Diretora Presidente Sra. Ana Lucia dos Santos, que preside a reunião, tendo como pauta:1- Balancetes do fechamento do exercício de 2024; 2- Demonstrativos das Aplicações e Investimentos de Recursos (APRs) do exercício encerrado de 2024, Demonstrativos do Relatórios Anuais da Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, 3-Foram explanados para os conselheiros presentes, os trâmites legais seguidos para a aquisição das Aposentadorias e Pensões concedidas pelo Iprei, 4-Aprovação da Politica Anual de Investimentos dos anos financeiros de 2024 2025; 5) Foi apresentado o Cálculo Atuarial de 2025 ano base 2024. Após as explanações, os assuntos foram apresentados aos presentes e posteriormente aprovados na íntegra. Nada mais havendo a tratar, a senhora Diretora Presidente do IPREI encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Maria de Fatima Giro de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibaté, 21 de fevereiro de 2025.

Rua Santa Iria, 227 – Centro Ibaté – S.P.
Telefone: (0xx16) 3343-6992 e-mail: iprei@ibaté.sp.gov.br

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

Ana Lucia dos Santos_____

Diretora Presidente

Maria de Fátima Giro de Oliveira _____

Diretora Financeira

Alfredo Carlos Mangili_____

Assessor Jurídico

Waine Gesualdo Aprêa_____

Assessor Contábil

Altemir Flávio da Silva_____

Assessor Técnico

MEMBROS CONSELHO DELIBERATIVO

Sonia Maria Ramos da Silva(Titular)_____

Terezinha Aparecida Di Genova da Silva(Suplente)_____

Deniker Murer(Titular)_____

Nélsia Corintia(Suplente)_____

Sueli Martins Oliveira dos Santos(Titular)_____

Daniel Cavichioli(Suplente)_____

José Carlos Mendes(Suplente)_____

Luiz Eduardo Fontana(Titular)_____

Fabio Gimenes(Suplente)_____

Rua Santa Iria, 227 – Centro Ibaté – S.P.

Telefone: (0xx16) 3343-6992 e-mail: iprei@ibaté.sp.gov.br

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Everaldo Sérgio TrevisanTitular)_____

José Roberto Camillo(Suplente)_____

Laudiceia Ap. RonchimThamos (Titular)_____

Elisabete Ap. Milori Felix(Suplente)_____

Marinaldo Angelo Monte (Titular)_____

Elielza Marci Vollet Zotesso (Suplente)_____

Rua Santa Iria, 227 – Centro **Ibaté – S.P.**

Telefone: (0xx16) 3343-6992 e-mail: iprei@ibaté.sp.gov.br

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

01-ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ-SP.

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté, sito à Avenida São João, nº 1771, Centro, Ibaté-SP, reuniram-se em REUNIÃO ORDINÁRIA, para manter o IPREI no cumprimento de suas obrigações tributárias e legais, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pela **Portaria nº38 de 20 de Fevereiro de 2025**. Foi colocada em pauta do dia, pelo Senhor Altemir Flávio da Silva, que preside a reunião do 1º bimestre, tendo como pauta, 1) Demonstrativos das aplicações de recursos de janeiro a dezembro de 2024 DAIR; 2) Política de Investimentos 2024 e 2025; 3) Demonstrativos dos relatórios trimestrais; balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2024; 4) Apresentação do Comitê de Investimentos. 1) foi apresentado aos presentes o DAIR de janeiro a dezembro de 2024 será inserido no sistema CADPREV da Secretaria de Presidência após disponibilidade junto ao sistema da Empresa de Consultoria Credito & Mercado. 2) Foi apresentada pela Empresa de Consultoria Credito & Mercado as Políticas de Investimentos 2024 e 2025 contendo s sugestões de mercado para os exercícios de 2024 e 2025; 3) Foi disponibilizado os resultados financeiros da carteira de Investimentos do exercício de 2024 os quais foram fixados em R$ 381.267,59 a títulos de disponibilidade financeira; 4) Foi apresentado a nova diretoria do IPREI e os novos membros que irão compor o Comitê de Investimentos, que assim ficou constituído: **Comitê de Investimentos: Sandra Ap. Pedro Corneta, RG.**

Rua Santa Iria, 227 – Centro Ibaté – S.P.
Telefone: (0xx16) 3343-6992 e-mail: iprei@ibaté.sp.gov.br

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

19878473-9, CPF. 132275318-01; Juliano Marques, RG 26503238-06, CPF.255724278-02, Josiane Perroni Buzo, RG.14377643, CPF.076914688-00. Após as explanações, foram dados prazo de 15 min para questionamentos. Após decorrido o prazo, os assuntos foram aprovados na íntegra. Nada mais havendo a tratar, o senhor ex-Gestor do IPREI encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Ana Lucia dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibaté, 21 de fevereiro de 2.025.

Sandra Ap. Pedro Corneta
Membro Presidente

Juliano Marques
Membro

Joseane Perroni Buzo
Membro

Rua Santa Iria, 227 – Centro
Telefone: (0xx16) 3343-6992
Ibaté – S.P.
e-mail: iprei@ibaté.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: social@ibate.sp.gov.br

No vigésimo dia do mês de março de 2025 após convocação, reuniram-se às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita avenida São João, 231 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, os membros do COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté.

Karoline inicia a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta a ser tratada, sendo: Recurso financeiro para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais

No primeiro instante, foi retomada a RESOLUÇÃO N° 004, de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre a instituição e regulamentação dos Benefícios Eventuais no âmbito da Assistência Social do Município de Ibaté e dá outras providências. A seguir, apresentado a Deliberação CONSEAS 02-2025 - Benefícios Eventuais Cofinanciamento e Critérios com Municípios, que dispõe sobre os critérios e prazos, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo e, também, o Ofício 067/2025 da Prefeitura Municipal de Ibaté à DRADS Araraquara com a indicação do prefeito municipal da modalidade de benefício para alocação do Recurso Estadual para cofinanciamento de Benefícios Eventuais referente ao exercício de 2025. Foi explanado pela Secretaria Municipal Jacqueline a respeito das justificativas da alocação e modo de utilização do recurso. Após deliberação, aprovado por unanimidade, o valor de R$ 15.339,32 e a modalidade de benefício eventual “Auxílio natalidade” para alocação do recurso financeiro para cofinanciamento de Benefícios Eventuais.

A representante da Casa do Idoso abordou sobre questões que a entidade enfrenta com a falta da mesa diretora.

Sem nada mais a tratar Karoline encerrou a reunião e lavrou a presente ata e encaminhou para apreciação do conselho.

Daniela Ap. E. Thomazzi
Eva Tersigni
Jacqueline Pereira Barbosa
Karoline Roberto
Nilza Chiuzi
Tania Mara Vergis de Lima

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. São João, Nº 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: social@ibate.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 006, de 20 de março de 2025.

Aprova o valor e a modalidade de benefício eventual para alocação do recurso financeiro para cofinanciamento de Benefícios Eventuais no município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 1.429/1995, Lei Municipal 2.240/2006 e Processo Administrativo 3.332/2018.

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP Nº 002 de 2025 que visa repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, de recursos financeiros para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo.

Considerando o Ofício 067/2025 da Prefeitura Municipal de Ibaté, com a indicação pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Rodrigo Venturi, da modalidade de benefício para alocação do referido recurso.

Considerando o deliberado, registrado em ata, em reunião extraordinária deste conselho, realizada em 20 de março de 2025.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o valor de R$ 15.339,32 e a modalidade de benefício eventual "Auxílio natalidade" para alocação do recurso financeiro para cofinanciamento de Benefícios Eventuais.

Ibaté, 20 de março de 2025.

Arlete Ribeiro dos Santos Nunes
Presidente do CMAS de Ibaté